

PARECER CMEA/SME 005/2025

O Parecer que trata da analisar a proposta do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 para a área da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Alegrete-RS

1. RELATÓRIO

Foi recibo o PPA 2026- 2029 por meio do memorando 152024/2025 em 22 de julho de 2025, com a seguinte redação – Proposta setorial Educação - encaminhamos, para apreciação desta Secretaria e posterior envio ao Conselho Municipal de Educação, a **Proposta de Programa Setorial da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** a ser incluída no **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, contendo os macro objetivos, diretrizes, ações, metas físicas e financeiras, conforme as orientações metodológicas estabelecidas.

Solicitamos que, após análise técnica, esta proposta seja encaminhada ao Conselho Municipal de Educação para fins de **avaliação e aprovação e, impreterivelmente até o dia 28 de julho de 2025**, nos envie o Parecer do Conselho de Educação sobre a proposta do PPA, de forma a garantir a inclusão das ações no planejamento estratégico municipal.

Cabe ressaltar que a proposta apresentada, pode ser alterada, caso necessário, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026.

Após reunião ordinária do CMEA do dia 24 de julho foi solicitado prorrogação de prazo para análise e emissão de parecer, por meio do memorando 15360/2025 e encaminhado ofício a Câmara de Vereadores solicitando dilatação de prazo.

No dia 07 de agosto aconteceu reunião com a diretora de orçamento – Veronica de Oliveira e Secretaria de Educação para sanar dúvidas sobre o documento.

Aos dias 12 de agosto houve reunião no conselho de educação sobre o PPA até às 10h e depois os conselheiros deslocaram se até a Câmara para audiência descomplicando o orçamento com a apresentação setorial da Educação PPA 2026-2029.

No dia 14 de agosto aconteceu a reunião do CMEA para exarar o parecer.

2. ANÁLISE DA MATERIA

O PPA 2026-2029 de Alegrete-RS, detalha diversos programas e ações setoriais. No que tange à Educação, os principais pontos observados são:

1. Programa: 1046 - Administração da Política de Educação

- **Objetivo Geral:** Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral, com atenção às políticas de equidade, relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação especial, assegurando alfabetização e recuperação de aprendizagens.

- **Objetivos Setoriais e Problemas Abordados:**

Integração das redes de apoio ao educando.

Fomento à criação de matrículas em tempo integral.

Desenvolvimento de programa de educação inclusiva para alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, incluindo a criação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE).

Levantamento sistemático sobre vagas na educação infantil.

Criação do Programa Jovem no Campo.

Diálogo com professores para cumprimento do plano de carreira e formação continuada para todos os profissionais da rede municipal.

Melhorias na estrutura física e acessibilidade do Centro Profissionalizante Nehyta Ramos e ampliação da oferta de cursos.

Ampliação e qualificação dos espaços escolares, garantindo acessibilidade, conforto, segurança e ambientes pedagógicos inclusivos, com fortalecimento da inclusão digital.

Implementação e fortalecimento de políticas de equidade, focadas em relações étnico-raciais, valorização da cultura afro-brasileira, indígena e quilombola, e combate à discriminação.

Elevar a qualidade da aprendizagem, com ações alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e programas de recuperação para estudantes do 3º, 4º e 5º anos.

- Justificativa: Execução de atividades administrativas, apoio técnico e operacional para o funcionamento dos setores da secretaria, ligadas ao desenvolvimento dos processos pedagógicos e políticas públicas de educação, incluindo controle de contratos, folha de pagamento, licenças, formação e capacitação, orçamento, despesas, prestação de contas, aplicação de recursos, controle de estoque, compras, licitações, manutenção de prédios, definição de metas, planos de ação, elaboração do Plano Municipal de Educação e relatórios de gestão, além de convênios e parcerias.

- Público-Alvo: Comunidade escolar, servidores públicos e comunidade em geral.

- Indicadores e Metas (2026-2029):

Nº MATRÍCULAS EFETIVADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: De 4.894 (recente) para 5.200 (futuro), com metas anuais de 76,00% a 77,00%.

Manutenção de Despesas com pessoal: Meta de 25% para todos os anos.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: De 1.000,00 (recente) para 1.400,00 (futuro), com meta anual de 100,00%.

Plano de Carreira dos Professores: Meta anual de 1,00

2. Ações Específicas na Educação:

• 2.549 - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE)

Objetivo: Promover educação inclusiva, assegurando atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes público-alvo da Educação Especial, garantindo acessibilidade, recursos pedagógicos, formação continuada de profissionais e práticas inclusivas.

Metas Fiscais (R\$ 1): Crescimento de R\$ 237.000,00 (2026) para R\$ 265.822,00 (2029), totalizando R\$ 1.005.271,00.

• 2.332 - EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas para cobertura da Educação Infantil, em atendimento ao Plano de Governo, demandas da comunidade, legislação vigente e políticas públicas, incluindo pagamento de pessoal e encargos sociais, concursos, aquisições de materiais e serviços, obras e instalações.

Metas Fiscais (R\$ 1): Crescimento de R\$ 19.222.641,00 (2026) para R\$ 21.560.528,00 (2029), totalizando R\$ 81.535.936,00.

• 2.130 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir acesso, permanência e aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo elevação da escolaridade e formação cidadã, com práticas pedagógicas que valorizem saberes e diversidade cultural, contribuindo para redução das desigualdades sociais e desenvolvimento pessoal, profissional e comunitário, mitigando a evasão escolar. Inclui ampliação de oportunidades para alfabetização, pós-alfabetização e turma bilíngue de surdos.

Metas Fiscais (R\$ 1): Crescimento de R\$ 1.737.292,00 (2026) para R\$ 1.949.295,00 (2029), totalizando R\$ 7.369.710,00.

Parecer do Auditor

O Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Alegrete-RS demonstra um planejamento robusto e abrangente para a área da Educação. Os objetivos e metas estabelecidos estão alinhados com as diretrizes nacionais de educação, buscando a qualidade, inclusão e equidade.

É notável o detalhamento das ações e a clareza nos objetivos setoriais, que abordam desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos, passando pela educação inclusiva e a valorização dos profissionais. A previsão orçamentária para cada ação, com metas fiscais bem definidas para os anos do PPA, indica um comprometimento com a execução dos programas.

A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e a atenção à educação inclusiva são pontos de destaque, demonstrando uma preocupação com a diversidade e as necessidades específicas dos alunos. O foco na valorização dos profissionais da educação, através da discussão do plano de carreira e da formação continuada, é crucial para a melhoria da qualidade do ensino.

Contudo, como em todo planejamento, a execução e o acompanhamento são fundamentais para garantir o sucesso das iniciativas. É essencial que os indicadores de resultado sejam monitorados de perto para avaliar o impacto real das ações.

Recomendações

O Conselho Municipal de Educação, recomenda:

1. **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer um sistema rigoroso de monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho de todas as ações e programas educacionais, não apenas os indicadores financeiros, mas também os qualitativos, como a taxa de alfabetização, proficiência dos alunos e a efetividade das políticas de inclusão.
2. **Transparência e Acesso à Informação:** Assegurar a máxima transparência na execução orçamentária e na divulgação dos resultados, garantindo que a comunidade e os órgãos de controle tenham fácil acesso às informações sobre o progresso das metas.

3. Participação Social: Fortalecer os mecanismos de participação social e controle externo, incentivando a colaboração do Conselho Municipal de Educação, da comunidade escolar e da sociedade civil no acompanhamento da implementação do PPA e na identificação de eventuais desvios ou necessidades de ajuste.

4. Análise de Custo-Benefício: Realizar análises periódicas de custo-benefício das ações, especialmente aquelas com maior alocação de recursos, para identificar possíveis otimizações e garantir a aplicação eficiente dos fundos públicos.

5. Revisão e Adaptação: O PPA é um instrumento de planejamento, mas deve ser dinâmico. Recomenda-se revisões periódicas das metas e ações para adaptá-las a novas realidades, demandas ou desafios que possam surgir ao longo do período de 2026-2029.

6. Qualidade da Informação: Assegurar a precisão e consistência dos dados e informações utilizadas no planejamento e na prestação de contas, pois são a base para a tomada de decisões e a avaliação do desempenho.

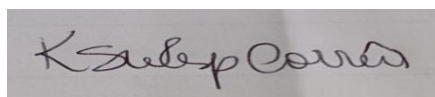
Este parecer visa contribuir para aprimorar a gestão dos recursos e a efetividade das políticas públicas de educação no Município de Alegrete-RS, em benefício de toda a comunidade.

3. CONCLUSÃO

Decisão favorável, pela maioria dos conselheiros, à tramitação do documento Setorial Educação para o PPA 2026 - 2029.

Parecer Aprovado em Sessão Plenária do dia 14 de agosto de 2025.

Alegrete, 14 de agosto de 2025.



Kenzia da Silveira Wesp Corrêa – Presidente do CMEA